



**EDITAL N.º 44 / 2016**

**REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES**

Dr. PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua Reunião Ordinária de 20 de dezembro de 2016, tomou as seguintes deliberações:

**Antes da Ordem do Dia:**

- O Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre alguns imóveis que o Município pretende adquirir.
- Aprovado por unanimidade de presenças o teor da Ata n.º 42/2016 de 06.12.2016.

**Ordem do dia:**

**Documentos para Conhecimento**

**1. RESITEJO: Mapas de Contribuição da dívida da RESITEJO para os Municípios associados a 31 de outubro de 2016:** A Câmara, por unanimidade de presenças, tomou conhecimento dos documentos:

- a) Contribuição do Passivo da RESITEJO para a Dívida dos Municípios Associados**
- b) Contribuição para o Endividamento Bancário de Médio e Longo Prazo**
- c) Contribuição para o Endividamento Líquido Municipal**

**2. União de Freguesias da Parreira e Chouto:** A Câmara, por unanimidade de presenças, tomou conhecimento dos documentos:

- a) Contrato Interadministrativo - Relatórios de Atividades desenvolvidas**
- b) Acordo de Execução / Anexo C - Relatório Mensal de Atividades dos meses de novembro e dezembro**

**3. Comissão de Acompanhamento do Ecoparque: Ordem de Trabalhos reunião de 14.12.2016:** A Câmara, por unanimidade de presenças, tomou conhecimento.

**Documentos para Ratificação**

**4. Contabilidade: Documentos Previsionais – Alteração:** Ratificado por unanimidade de presenças.



**Documentos para Deliberação**

**5. Parecer Prévio para celebração de Contrato de Prestação de Serviço de Advocacia e Assessoria Jurídica (Regime de Avença) – Proposta do Sr. Presidente:** Por unanimidade de presenças, e em minuta, deliberado emitir parecer prévio à contratação de serviços para prestação de serviço de Advocacia e Assessoria Jurídica (Regime de Avença), nos termos do n.º 10 do artigo 35º da Lei do Orçamento de Estado para 2016.

**6. Património: Aquisição de prédio – Rua Direita de S. Pedro n.º 142 / União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande:** Por unanimidade de presenças deliberado adquirir o imóvel sito na Rua Direita de São Pedro, n.º 142 / União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande pelo valor de 463.400,00€.

**7. DUPOA: Atribuição de toponímia – Casal Foros São Sebastião / União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande:** Deliberado, por unanimidade de presenças, atribuir ao local designado de Casal Foros de São Sebastião sito na União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande a denominação de “Rua Paulo Mira”.

**8. GTFI: Parecer para Aquisição de prédio em região economicamente desfavorecida, para efeitos de isenção de IMT – Prédio Urbano / Freguesia de Ulme (LIVRETRIBO LEITEIRA, Lda.):** Deliberado, por unanimidade de presenças, emitir parecer favorável à aquisição de prédio urbano e respetiva isenção de IMT, em virtude de se tratar de aquisição de bem em zona economicamente desfavorecida, com destino a atividade agrícola de superior interesse económico e social.

**9. Contabilidade: Documentos Previsionais – Alteração:** Deliberado, por unanimidade de presenças, aprovar a alteração aos referidos documentos.

**10. Contabilidade: Compromissos - Posição de compromissos (12 a 16.12.2016):** Tomado conhecimento.

Chamusca, 21 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)